



a) Elsio Antônio Lima - Secretário

diu nº 1346 de 19/02/93

"Dispositivo sobre denominação de Via Pública"

Eu, Francisco Paulo Marques, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal:

Considerando a tradição administrativa de Ariranha, atribuir às vias e praças municipais, o nome de pessoas que tenham contribuído para o desenvolvimento do município e para o bem da comunidade;

Considerando, que dentro deste contexto, foi feita indicação através da Câmara Municipal, sugerindo ao Executivo o nome do Sr. Elso Estivo de Lima, para uma das vias públicas de Ariranha, como forma de homenagear uma das mais ilustres figuras de nossa cidade, bem como a sua família, eternizando seu nome em próprio municipal, de forma que sirva de exemplo aos ariranenses.

Resolução

Artigo 1º : - Fica denominada Rua Elso Estivo de Lima, a via pública localizada no Parque Industrial II atualmente denominada Rua "A"

Artigo 2º : - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sancionada da Prefeitura do Município de Ariranha, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro de 1993.

a) Dr. Francisco Paulo Marques - Prefeito Municipal

Publicada por Atribuição nesta sentença na data supra.
a) Elcio Antônio Silva - Secretário

di N.º 1347 de 13/03/93

"Dispõe sobre denominação de Via Pública"

Dr. Francisco Paulo Marques, Prefeito do Município de Avará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Municipal:

Considerando a tradição administrativa de Avará, atribuir às vias e praças municipais, o nome de pessoas que tenham contribuído para o desenvolvimento do Município e para o bem da comunidade;

Considerando, que dentro deste critério, foi feita indicação através da Câmara Municipal, sugerindo ao Executivo o nome do Sr. Benjamim José Pereira, para uma das vias públicas de Avará, como forma de homenagear uma das mais ilustres figuras de nossa cidade, bem como a sua família, eternizando seu nome em próprio municipal, de forma que sirva de exemplo aos avaráenses.

Resolva

Artigo 1.º: - Fica denominado Rua Benjamim José Pereira, a via pública localizada no loteamento "Loteamento do Zé do Lombo", atualmente denominada Rua "E" e seu prolongamento denominado Rua "G" do Parque Industrial II.

Artigo 2.º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sancionada na Prefeitura do Município de Avará, aos dezesseis (16) dias do mês de março de 1993.